



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 22 de junho de 2024 | Nº 587

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 185/2024 – DISPENSA N. 041/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 185/2024 – DISPENSA N. 041/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 185/2024 – Dispensa n. 041/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 041/2024, PRC n. 185/2024, para contratação da denominada PARÁ TURBO FREIOS LTDA, CNPJ nº 10.692.303/00001-76, para prestação de serviço de reparo na cuica de freio de caminhão MB 915 Accello, placa HLF4729, no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 9994

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 195/2024 – DISPENSA N. 046/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 195/2024 – DISPENSA N. 046/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 195/2024 – Dispensa n. 046/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 046/2024, PRC n. 195/2024, para contratação das denominadas CASA DAS BATERIAS SHOCK LTDA, CNPJ nº 25.436.429/0001-57, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) e Faria Baterias LTDA, CNPJ nº 10.777.094/0001-63, no valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para fornecimento de baterias automotivas, perfazendo um valor total de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 9999

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE**  
**DISPENSA – PRC N. 181/2024 – DISPENSA N. 038/2024**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 181/2024 – DISPENSA N. 038/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 181/2024 – Dispensa n. 038/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 038/2024, PRC n. 181/2024, para contratação da denominada SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS VILELA LTDA, CNPJ nº 01.735.407/0001-20, para fornecimento de amortecedores traseiros e dianteiros para veículo caminhão Iveco, placa HLF-7539, no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 10003

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0122/2021**

Extrato 6º TA ao Contrato 0122/2021. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 1.125.125,24. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 051/2021.

Pará de Minas, 14 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10004

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0018/2023**

Extrato 5º TA ao Contrato 0018/2023. Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 007/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 10005

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PRC Nº 137/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PRC Nº 137/2024**. **Objeto: Aquisição de um aparelho de raio x fixo digital e um aparelho de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, incluindo garantia e assistência técnica autorizada de no mínimo 12 meses.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 05/07/2024 às 09:00 horas e a abertura será no dia 05/07/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 10008

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 22.446/2024

#### PORTARIA Nº 22.446/2024

Concede afastamento para  
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005953/2024, formulado pela servidora **Jussara Aparecida Camargos**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Jussara Aparecida Camargos**, matrícula 11473, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 9996

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.454/2024**

**PORTARIA Nº 22.454/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da Diretoria de Recursos Humanos, constante dos autos do PRO 0005517/2024, às fls. 10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 22.421/2024 que concedeu férias prêmio a Darcy Ferreira, servidor estável, ocupante do cargo de Ajudante de Obras e Serviços.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/06/24.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 9997

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.455/2024**

**PORTARIA Nº 22.455/2024**

Concede afastamento para  
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0006010/2024, formulado pela servidora **Kênia Aline de Assis**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Kênia Aline de Assis**, matrícula 21387, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 10009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA N.º 22.448/2024**

**PORTARIA N.º 22.448/2024**

*Altera a composição dos membros da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.*

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

*Considerando a instituição da Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022;*

*Considerando o pedido descrito no Memorando nº 330/2024 da Secretaria de Saúde;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterada a composição da Portaria nº 21.921/2024 que instituiu *Comissão Técnica de Emergências em Saúde instituída pelo Decreto Municipal 12.541/2022.*

**Art. 2º** – Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:

I – Erica Regina da Silva;

II – Jaqueline Aparecida Alves Duarte Saldanha;

III – Mariana Resende Souza;

IV – Wagner Magesty Silveira (Secretário Municipal de Saúde);

**Art. 3º** – Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:

I – Davi da Costa Laurindo;

II – Heitor Felipe Magalhães Menezes;

III – Lidiane da Silva Andrade;

IV – Verônica Isabela de Souza Diniz;

**Art. 4º** – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

1 - Ana Clara Teles Meytre (Secretária Municipal de Saúde Interina);

2 - Mariana Viegas Guimarães (Presidente)

3 - Clelton de Faria Pacheco (Vice presidente);

4- Ana Carolina Campolina Santos (Secretária);

5 - Maria de Lourdes Liguori;

6 - Lilian Botelho Escobar Luce;

7 - Viviane Cristina de Carvalho;

8 - Grazielle Miranda Varella Pereira;

9 - Cíntia Lucila Aguiar Simão;

10 - Lirian Daniela de Souza;

11 - Alessandra Cristina O. Silva;

12 - Kariny da Conceição Campos Alves;

13- Cristiane Dias Berigo;

14 - Daniele da Silva Ramos;

15 - Camila Keli Silva;

16 - Mary Campos Francisco;

17 - Renato Henrique de Faria Freitas;

18- Marina Saraiva de Almeida;

19 - Lidiane da Silva Andrade;

20- Heitor Felipe Magalhães Menezes;

21 - Davi da Costa Laurindo;

22 - Verônica Isabela de Souza Diniz.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10010

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 22.447/2024**

#### **PORTARIA Nº 22.447/2024**

*Institui a nova Comissão composta pelos membros LPG “Grupo de julgamento e Fiscalização”.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, bem como a Lei Complementar Federal nº 195/2022;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 86/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid – 19 para trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Instituir a nova Comissão composta pelos membros LPG “Grupo de julgamento e Fiscalização” do Auxílio Emergencial previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195/2022) pelo prazo de 12 meses.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão LPG “ Grupo de julgamento e Fiscalização”:

#### **Comissão de Julgamento**

- Glaydston Anderson Felipe – CPF: 004.463.996-12

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Sérgio Claret Araújo – CPF: 445.297.756-15

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Miguel Henrique de Paula Marinho – CPF: 099.739.366-12

Representante da Ouvidoria Municipal

- Helton Simão da Silva Chaves – CPF: 012.962.446-50

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

- Monasita Maria Marques Aguiar - CPF: 523.054.496-15

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

#### **Comissão de Fiscalização**

- Irene Susana da Silva Melo Franco – CPF: 025.556.476-78

Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Bruna Paula Faria - CPF: 102.456.246-86

Representante do Observatório Social do Brasil Pará de Minas

- Bruno Soares de Souza – CPF: 046.474.886-08

Representante da Procuradoria Geral do Município

- Márcio Lara – CPF: 567.628.366-15

Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Tatiana Magalhães do Vale – CPF: 057.933.176-86 -

Representante da Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.058/2024.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10011

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 22.453/2024

#### PORTARIA Nº 22.453/2024

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº 0005956/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Marilene Lopes da Silva** do cargo comissionado de **Secretaria Escolar I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.452/2024**

**PORTARIA Nº 22.452/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº 0005954/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Raimundo Basílio da Silva** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.451/2024**

**PORTARIA Nº 22.451/2024**

Concede afastamento para  
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “I” da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 0005977/2024, formulado pela servidora **Vagner Celestino dos Santos**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Afastar do desempenho de suas funções o servidor **Vagner Celestino dos Santos**, matrícula 20971, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 10014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, foi devidamente convocada manifestou expressamente desinteresse para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Cláudia Aparecida Silva Batista	Agente Comunitário de Saúde eSF São Pedro – zona rural de Gorduras

Pará de Minas, 22 de junho de 2024.

Ana Clara Teles Meytre

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 10006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**  
**CONVOCAÇÃO**

Candidato (a): Maria Garcielia De Freitas Lima

Função: Agente Comunitário de Saúde – ACS eSF São Pedro – vaga de interesse excepcional – zona rural de Gorduras

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.03.2024, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS eSF São Pedro – vaga de interesse excepcional – zona rural de Gorduras.

Pará de Minas, 22 de junho de 2024.

**Ana Clara Teles Meytre**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 10007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**ANDRÉ FERREIRA PENA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 50**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0005879/2024 pelo requerente Senhor (a) **ANDRÉ FERREIRA PENA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Junho 2024

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 10000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -**  
**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ASSUNÇÃO**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 03**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0005961/2024 pelo requerente Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ASSUNÇÃO**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 20 de Junho 2024

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 10001

**CASA DOS CONSELHOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO n.º 015/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS* – *Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, conforme Reunião Ordinária do dia 20 de março e 24 de abril de 2024:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ( Resolução CMAS nº 02/2024)

Considerando o Saldo (Recursos Federal e Estaduais em 31.12/2023): conta da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade n° **68.504-6** – Valor: **R\$ 393.589,94**

( **trezentos noventa três mil, quinhentos oitenta nove reais, noventa quatro centavos**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a execução: **conta n° 68.504-6** da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade: dividir igualmente para os serviços e equipamentos ora tipificados e executados: CREAS, Centro Pop, APAE (Centro-dia), Abrigo Casa do Caminho, e Cidade Ozanan; considerando pagamentos já empenhados em 2023.

**Art. 2º** - Aprovar o repasse em partes iguais correspondentes a 1/5 ( um quinto) para cada equipamento descrito no **art. 1º**.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 24 de abril de 2024.

**MICHEL CARVALHO BARROS**

Presidente do CMAS – Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 10002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro, CPF 079.449.816-70, domiciliada e residente na rua Luiz Gonçalves David, n.º 171, Santa Edwiges, Pará de Minas/MG e a **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42**, sediada na Rua Padre Zanor, n.º 83, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. José Rogério de Souza, CPF 484.259.746-15, Carteira de Identidade MG-3.920.744 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 33/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 003/2022, com a finalidade de arcar com despesas de prestação de serviços, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de prestação de serviços devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 003/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo, CNPJ 02.829.920/0001-42. A presidente do CMDCA, através da Resolução 24/2024 de 19 de junho de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações

motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto PSICOEDUCANDO: GESTÃO EMOCIONAL E COMPROMISSO SOCIAL – que tem como objetivo geral a criação de vínculos, a promoção de cidadania e a análise de comportamentos do indivíduo em sociedade como parte de um todo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 003/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

*José Rogério de Souza*

Presidente da Associação São Paulo Apóstolo

*Patrícia Aparecida de Melo Castro*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

*Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira*

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 9995

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro, CPF 079.449.816-70, domiciliada e residente na rua Luiz Gonçalves David, n.º 171, Santa Edwirges, Pará de Minas/MG e a **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42**, sediada na Rua Padre Zanor, n.º 83,

Bairro Dom Bosco, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. José Rogério de Souza, CPF 484.259.746-15, Carteira de Identidade MG-3.920.744 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 32/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 004/2022, com a finalidade de arcar com despesas de prestação de serviços, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de prestação de serviços devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 004/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo, CNPJ 02.829.920/0001-42. A presidente do CMDCA, através da Resolução 25/2024 de 19 de junho de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto CULINÁRIA: APRENDENDO A COZINHAR COM AMOR – que tem como objetivo geral o incentivo a alimentação saudável com possibilidade de fazer e experimentar do jeito que os socioeducandos possam realizar atividades de forma organizada, segura e prazerosa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 004/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 21 de junho de 2024.

*José Rogério de Souza*

Presidente da Associação São Paulo Apóstolo

*Patrícia Aparecida de Melo Castro*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

*Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira*

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

***ELIAS DINIZ***

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 9998

---